



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 733, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Elisangela André da Silva Costa.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

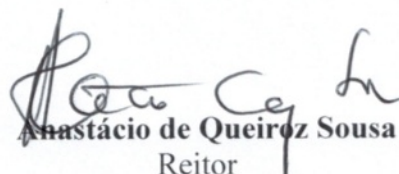
Considerando o teor do processo nº **23282.007731/2017-19**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora docente **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2180226, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I** para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **04/12/2016**.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor